

SUMÁRIO

Descrição

Página

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2014.....	1
PORTARIA Nº 3428/2023-GABPREF.....	1

Extrato de Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 01/2014

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria entre o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), CNPJ nº 21.824.676/0001-70 e a Associação Francisco Cândido Xavier – Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo - CEEB, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, registrada sob o CNPJ nº 11.033.525/0001-40, situada na Rua do Cordeiro, nº 734, Centro, CEP: 65.300-136, Santa Inês/MA, por meio da formalização de termo de fomento na modalidade chancela para a consecução de finalidade de mútua cooperação e interesse recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento, para o exercício do ano de 2024.

OBJETIVO: Termo de Fomento com a Associação Francisco Cândido Xavier – Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo - CEEB.

DO RESUMO DA DISPENSA: A CEEB - Associação Francisco Cândido Xavier – Centro Educacional Eurípedes Barsanulfo é uma associação civil beneficente, sem fins econômicos, com atuação desde 2009 nas áreas de assistência social e educação, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com ações e finalidades voltadas exclusivamente para o atendimento educacional dos 550 (quinhentos e cinquenta) alunos do CEEB. Suas finalidades estão de acordo com o disposto no art. 33 e incisos I, III, IV e V da Lei Federal nº 13.019/2014, cumpre com os requisitos dos incisos I, III, IV, V, VII, X e XI do art. 84-C da citada Lei Federal. Os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização voltada aos serviços nas áreas de assistência social e educacional, assim como seu prévio credenciamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês e sua comprovada experiência na execução do objeto proposto são suficientes e cumprem os requisitos legais exigidos para dispensa de chamamento público, conforme prevê a Lei Federal nº 13.019/2014, no artigo 30, VI. Assim, sugere-se à referida

parceria a transferência no importe de R\$ 61.526,17 (sessenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos) direcionado ao Projeto Construindo o futuro e R\$ 59.973,25 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) direcionado ao Projeto Jornada do Saber, ambos para o exercício de 2024, a ser efetivado por dispensa de chamamento público, tendo em vista preencher todos os requisitos dispostos no art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014.

Publique-se o presente extrato da Justificativa, e após cinco dias úteis, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências seguintes para celebração do Termo de Fomento.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3428/2023-GABPREF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fazer a cessão da servidora **Eulália Oliveira Silva**, Agente Administrativo, lotada na SEMUS, CPF nº 013.264.263-89, ao Ministério Público do Estado do Maranhão, com sede na Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261, Calhau, São Luís – MA.

Parágrafo Único - Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º. A cessão se dará pelo período de 4 (quatro) anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80bc93ff1ffb883c8a51dbe8d175f94c4a99554a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santa
Inês/MA, aos 11 de abril de 2023.

LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO

Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80bc93ff1ffb883c8a51dbe8d175f94c4a99554a

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 18/04/2024 16:55:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 80bc93ff1ffb883c8a51dbe8d175f94c4a99554a
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

